



## PORTARIA Nº 091/2024

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### RESOLVE

**Art. 1º** Conceder a servidora **MARIA CLEUZA DA ROCHA**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 6.846.602-4/PR e inscrita no CPF nº 020.316.059-25, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR** – Nível C13, nomeada pela Portaria nº 633/1995, matrícula nº 933-1, com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria de Educação, 20 (vinte) horas adicionais sobre seu vencimento básico, para exercer a função de **COORDENADORA PEDAGÓGICA** na Escola Ormi França Araujo.

**Art. 2º** Conceder 15% de gratificação pelo exercício da função de Coordenação pedagógica – Lei Complementar nº 049/2021.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 01/02/2024.

Gabinete do prefeito, 08 de fevereiro de 2024.

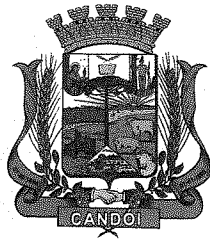
  
Aldoino Goldoni Filho

Prefeito

Publicado no Dom/PR  
Nº 2963  
De 19/02/2024  
Fl. sp. Imova

AKL/RH

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)



## PORTARIA Nº 092/2024

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### RESOLVE

**Art. 1º** Designar a servidora **MARILELIA NUNES CARVALHO CHAVES**, brasileira, casada, portadora do RG nº 8.412.307-2/PR e inscrita no CPF nº 037.914.419-06, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR – Nível C09**, nomeada pela Portaria nº 55/2004, matrícula nº 1723-1, com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria de Educação, para exercer a função de **COORDENADORA PEDAGÓGICA** na Escola Municipal Ormi França Araujo.

**Art. 2º** Conceder 15% de gratificação pelo exercício da função de Coordenação pedagógica – Lei Complementar nº 049/2021.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 01/02/2024.

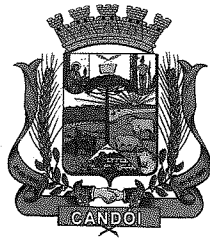
Gabinete do prefeito, 08 de fevereiro de 2024.

  
Aldino Goldoni Filho

Prefeito

AKL/RH

Publicado no Dom 1º PR  
Nº 2963  
De 19/02/2024  
K. sp. Amna



## PORTARIA Nº 093/2024

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### RESOLVE

**Art. 1º** Conceder a servidora **ROBERTA FONTANA**, brasileira, divorciada, portadora do RG nº 6.306.999-0 /PR e inscrita no CPF nº 031.793.529-14, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR** – Nível C08, nomeada pela Portaria nº 201/2004, matrícula nº 1783-1, com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria de Educação, 20 (vinte) horas adicionais sobre seu vencimento básico, para exercer a função de **COORDENADORA PEDAGÓGICA** na Escola Ormi França Araujo.

**Art. 2º** Conceder 15% de gratificação pelo exercício da função de Coordenação pedagógica – Lei Complementar nº 049/2021.

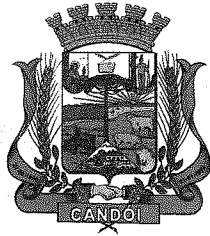
**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 01/02/2024.

Gabinete do prefeito, 08 de fevereiro de 2024.

  
**Aldino Goldoni Filho**  
Prefeito

Publicado no Dom/PR  
Nº 2963  
De 19/02/2024  
R. sp. dmna

AKL/RH



## PORTARIA Nº 094/2024

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### RESOLVE

**Art. 1º** Designar a servidora **TANIA MARIA PERIN**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 905.227.544-4/RS e inscrita no CPF nº 681.987.600-91, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR** – Nível C11, nomeada pela Portaria nº 863/2000, matrícula nº 1427-1, com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria de Educação, para exercer a função de **COORDENADORA PEDAGÓGICA** na Escola Ormi França Araujo.

**Art. 2º** Conceder 15% de gratificação pelo exercício da função de Coordenação pedagógica – Lei Complementar nº 049/2021.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 01/02/2024.

Gabinete do prefeito, 08 de fevereiro de 2024.

  
Aldoino Goldoni Filho

Prefeito

AKL/RH

Publicado no DOMIPR  
Nº 2903  
De 19/02/2024  
Fl. sp. Imna



## PORTARIA Nº 095/2024

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### RESOLVE

**Art. 1º** Exonerar o servidor **ADILSON KAVETZKI**, brasileiro, casado, portador do RG nº 7.049.302-0/PR e inscrito no CPF nº 018.160.949-51, do cargo em comissão de **ASSESSOR II**, nomeado pela Portaria nº 044/2024, matrícula: 3769-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria de Saúde.

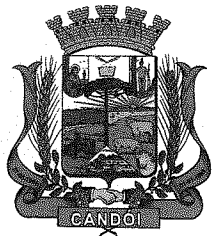
**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do prefeito, 09 de fevereiro de 2024.

  
**Aldemir Goldoni Filho**  
Prefeito

AKL/RH

Publicado no JOM IPR  
Nº 2963  
De 19/02/2024  
R. sp. Dmna



## PORTARIA Nº 096/2024

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### RESOLVE

**Art. 1º** Designar o servidor **ADILSON KAVETZKI**, brasileiro, casado, portador do RG nº 7.049.302-0/PR e inscrito no CPF nº 018.160.949-51, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA II – Nível 10**, nomeado pela Portaria nº 110/2012, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria de Educação, para exercer cumulativamente ao seu cargo a função de **FISCAL DE CONTRATOS**, dos contratos em que a Secretaria de Educação faça parte, ou seja, a interessada.

**Art. 2º** Conceder Função Gratificada Nível FGE3, conforme Lei Municipal nº 1.648/2021.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

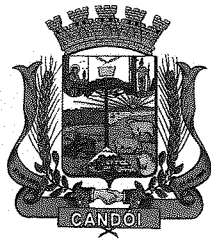
Gabinete do prefeito, 09 de fevereiro de 2024.

  
Aldoino Goldoni Filho  
Prefeito

Publicado no Dom PR  
Nº 2963  
De 19/02/2024  
Resp. Anna

AKL/RH

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)



## PORTARIA N° 097/2024

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### RESOLVE

**Art. 1º** Convocar o servidor **ADRIANO APARECIDO DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 5.520.094-7/PR e inscrito no CPF nº 007.511.379-10, ocupante do cargo efetivo de **ENGENHEIRO CIVIL**, nomeado pela Portaria nº 489/2019, matrícula: 3178-1 com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, para retornar ao trabalho no dia **16/02/2024**, suspendendo assim o seu dia de férias, ficando esse dia para usufruir posteriormente.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do prefeito, 15 de fevereiro de 2024.

  
Aldoino Goldoni Filho

Prefeito

AKL/RH

Protocolo nº JOM/PR  
Nº 2962  
Data 16/02/2024  
Assinatura JOM/PR



## PORTARIA Nº 098/2024

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### RESOLVE

**Art. 1º** Exonerar a pedido o servidor **ITACIR ALVES**, brasileiro, casado, portador do RG nº 15.596.920-2/PR e inscrito no CPF nº 037.591.830-26, do cargo em comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, nomeado pela Portaria nº 264/2022, matrícula: 3495-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria de Esporte, Lazer e Cultura.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do prefeito, 15 de fevereiro de 2024.

  
**Aldoino Goldoni Filho**  
Prefeito

AKL/RH

Protocolado no Dom IPR  
Nº 2963  
Em 19 de 02 de 2024  
Por Anna





## PORTARIA Nº 099/2024

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### RESOLVE

**Art. 1º** Designar a servidora **KAUANE CRISTINA DA SILVA**, membro da Comissão Organizadora dos **CONCURSOS PÚBLICOS Nº 01/2023 (GERAL) e Nº 02/2023 (CIRURGIÃO DENTISTA)**, nomeada pela Portaria nº 396/2023, para exercer a função de **PRESIDENTE** da comissão, em substituição a presidente **FLORA REGINA BAYER** que pediu para sair da comissão acima mencionada.

**Art. 4º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 01/02/2024.

Gabinete do Prefeito, 16 de fevereiro de 2024.

  
**Atdoino Goldoni Filho**  
Prefeito

AKL/RH

Publicado no Dom 1º R  
Nº 2966  
De 22/02/2024  
Fol. Uma



## PORTARIA Nº 100/2024

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### RESOLVE

**Art. 1º** Exonerar a pedido o servidor **EDSON GONCALVES**, brasileiro, casado, portador do RG nº 6.930.619-5/PR e inscrito no CPF nº 031.813.849-25, do cargo efetivo de **MOTORISTA II**, nomeado pela Portaria nº 179/2010, matrícula: 2132-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria de Saúde.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do prefeito, 19 de fevereiro de 2024.

  
**Aldoino Goldoni Filho**  
Prefeito

AKL/RH

Publicado no Dom/PR  
Nº 2966  
De 22/02/2024  
F. pp. Amra